



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 18/02/2025

Projeto de Lei Nº: 033/2025

Ementa: “Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de contribuições.”

Entrada na Câmara: 13/02/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões:

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 050/2025 – GPE.

Ipatinga, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de contribuições.”*

A presente iniciativa visa autorização legislativa para a destinação de recursos às Caixas Escolares, a título de contribuições, nos termos das legislações vigentes, visando garantir uma estrutura escolar adequada ao atendimento de todas as crianças conforme dispõe a Constituição Federal.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pelas rubricas orçamentárias 02.21300.003.12.361.0005.2.117 - Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental e 2.21300.003.12.365.0005.2.120 - Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil, consignadas no orçamento vigente.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.02.13 15:43:50 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº / 2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de contribuições.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos às Caixas Escolares relacionadas no Anexo a esta Lei, a título de contribuições, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.02.13 15:44:01 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

Secretaria Municipal de Educação

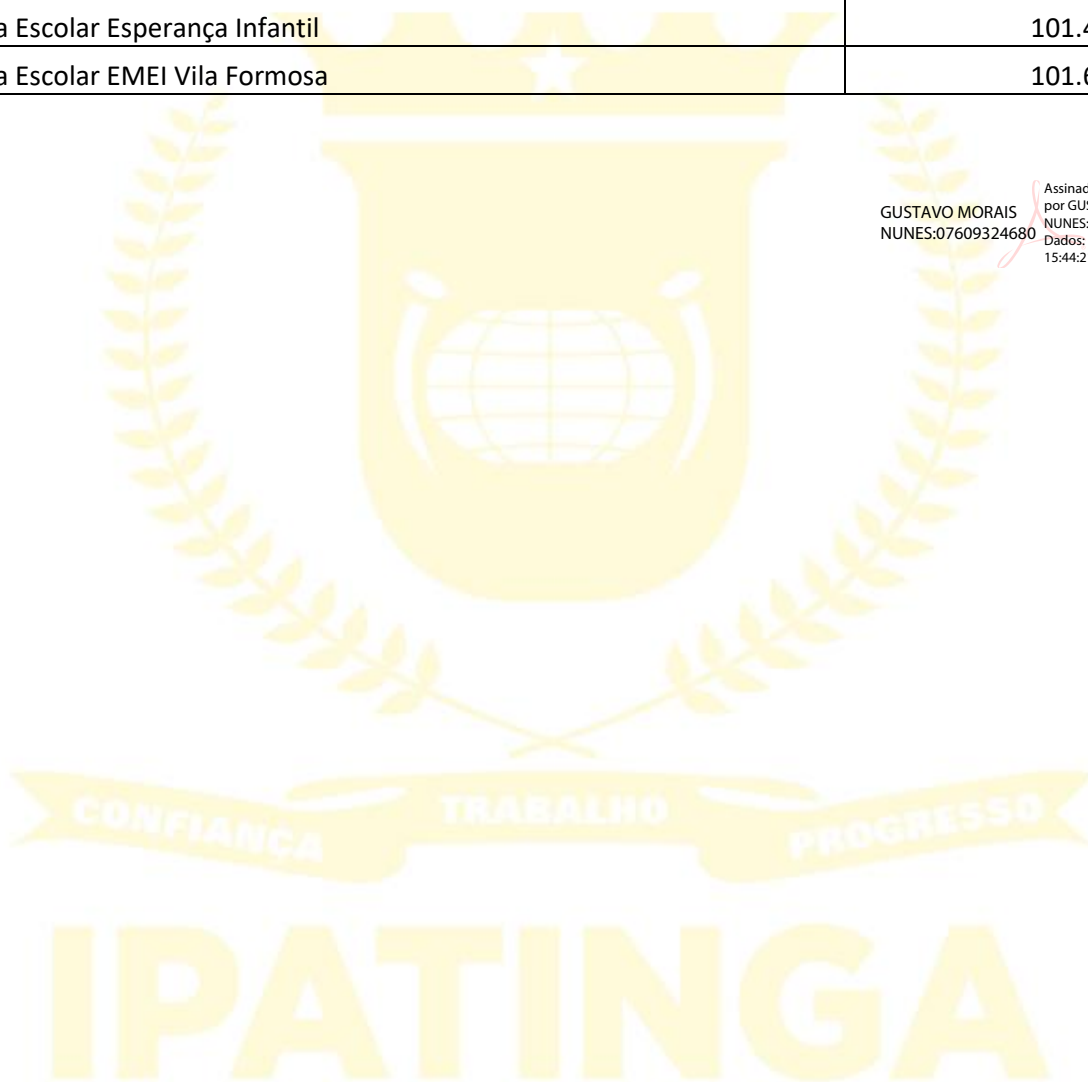
NOME DA ENTIDADE	VALOR
Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho	166.102,30
Caixa Escolar Primeiros Passos	125.857,90
Caixa Esc. Prof. Argentina Vianna Castelo Branco	232.782,90
Caixa Escolar 7 de Outubro	208.555,20
Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães	126.296,10
Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves	179.347,00
Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva	156.719,50
Caixa Escolar Artur Bernardes	263.479,30
Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco	205.834,30
Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade	210.537,60
Caixa Escolar da Escola Municipal Padre Bertollo	182.432,60
Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego	225.886,50
Caixa Escolar Estrelinha Azul	126.637,00
Caixa Escolar Evaldo Fontes	130.363,10
Caixa Escolar Everson Magalhães Lage	216.794,90
Caixa Escolar Game	111.546,40
Caixa Escolar Gente Inocente	128.254,70
Caixa Escolar Gercy Benevenuto	151.142,60
Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró	159.163,20
Caixa Escolar Herbert de Souza	144.398,10
Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa	94.628,10
Caixa Escolar Jaime Morais Quintão	171.993,50
Caixa Escolar João Amparo Damasceno	213.688,30
Caixa Escolar João Reis de Souza	212.338,00
Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira	142.754,50
Caixa Escolar Mãe Dolores	115.422,30
Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra	199.893,40
Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé	196.154,00
Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus	156.979,90
Caixa Escolar Padre Cícero Castro	294.427,00
Caixa Escolar Pato Donald	126.626,50
Caixa Escolar Paulo Freire	142.779,70
Caixa Escolar Professor Mário Casassanta	92.446,20
Caixa Esc. Terezinha Nívia de Oliveira Lopes	152.145,00
Caixa Escolar Vilma de Faria Silva	210.984,90
Caixa Escolar Zélia Duarte Passos	188.416,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Caixa Escolar da Escola Municipal Chirlene Cristina Pereira	183.974,00
Caixa Escolar Infância Alegre	106.535,80
Caixa Escolar Barra Alegre	116.266,50
Caixa Escolar CMEI Caravelas	113.725,50
Caixa Escola Padre Efraim Solano Rocha	124.154,10
Caixa Escolar Jardim Santa Clara	129.406,90
Caixa Escolar Parque das Águas	109.177,60
Caixa Escolar Bethânia	134.268,40
Caixa Escolar EMEI Limoeiro	117.495,70
Caixa Escolar Esperança Infantil	101.444,00
Caixa Escolar EMEI Vila Formosa	101.628,10

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2025.02.13
 15:44:21 -03'00'



Página de assinaturas






Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 fev 2025** 17:37:07  **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
- 13 fev 2025** 17:37:13  **Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 14 fev 2025** 17:01:09  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

